



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

101

Projeto de lei n.º 04/76

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se o Projeto de Lei da
próxima sessão.
em 15 de fev. de 1976
PRESIDENTE

Sumula:

Autoriza o Poder Executivo Municipal
a efetuar a Doação de um terreno me-
dindo 562,5 metros, à Sociedade Espor-
tiva ~~XXXXXXXXXX~~ Matsubara de Cambará,.-

SECRETÁRIO

Relator: Vereador Moacir Bettini

Parecer:

NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI
NUMERO 04/76.-

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17-02-1976

Comissão de Justiça e Redação

Joaquim Oswaldo Geribola

Vergílio Merlo Neto

Moacir Bettini

Comissão de Finanças e Orçamento

Oswaldo Leal

Joaquim Oswaldo Geribola

Nelson Gonçalves Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 04/76

Camara Municipal de Cambará.
Encaminhe-se o presente projeto
às comissões de Justiça e Reda-
ção e Finanças e Orçamento.-----
Em 15/fevereiro/1976.

Presidente

Secretário

SÚMULA :- Autoriza o Chefe do Poder Execu-
tivo Municipal a efetuar a DOA-
ÇÃO de um terreno, medindo 562,5
metros quadrados à SOCIEDADE ES-
PORTIVA MATSUBARA DE CAMBARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, '
ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de um terreno me-
dindo 562,5 metros quadrados, com as seguintes confronta-
ções: 15,0 mts de frente para a rua Tiradentes, 37,5 mts
aos fundos com Diego João Lopes, e aos lados com Antonio
Domingos Schizaro.

Art. 2º.- No terreno a que se refere o ar-
tigo anterior, será construída uma República para os atle-
tas da SOCIEDADE ESPORTIVA MATSUBARA DE CAMBARÁ.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade '
de Cambará, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 1976.

= Mário Conselvan =

= PREFEITO MUNICIPAL =

